

**EDITAL Nº 340/2017**

**PROCESSO SELETIVO- SELEÇÃO DE FORMADORES REGIONAIS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de processo seletivo para **Formadores Regionais** no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, para atuar como Bolsista/SEB/MEC/FNDE nos polos da UNIPAMPA com os formadores regionais e formadores locais da Educação Infantil (pré-escola), aos professores alfabetizadores (1º ao 3º ano do Ensino Fundamental), aos articuladores e mediadores do Programa Novo Mais Educação e coordenadores pedagógicos da Educação Infantil e Anos Iniciais.

**1. DO OBJETIVO**

1.1 Selecionar professores/formadores temporários para atuar como formadores regionais no Programa PNAIC para os anos de 2017 e 2018.

1.2 É oferecida uma vaga efetiva e vagas em suplência para formadores regionais, ficando a cargo da Coordenação de Formação a inclusão, via Sistema Integrado de Monitoramento e Controle – SIMEC, do número necessário de formadores regionais, permanecendo os demais em lista de suplência. As vagas efetivas estão distribuídas desta forma:

Descrição da vaga	Vagas oferecidas
Formador Regional - Eixo Ensino Fundamental – 1º ao 3º ano	01

**2. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:**

Os candidatos a formadores regionais devem atender aos critérios listados a seguir para realizar sua inscrição:

Vaga	Requisitos
Formador regional do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none"><li>a) Ser licenciado em Pedagogia.</li><li>b) Possuir titulação de especialista, mestre ou doutor.</li><li>c) Mínimo de 03 (anos) de experiência no magistério da Educação Básica Pública – na função de professor ou coordenador pedagógico – na área pretendida (1º ao 3º ano do Ensino Fundamental).</li><li>d) Ser profissional da educação da rede pública.</li><li>e) Ter disponibilidade para viajar, a fim de realizar ações de formação.</li><li>f) Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais com o coordenador de formação.</li><li>g) Não pode estar exercendo as seguintes funções: dirigente municipal de educação, direção de escola, cargo eletivo (eleições municipais ou estaduais), cargo em comissão.</li></ul>

### 3. DAS BOLSAS

O Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Básica, nos termos da Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, concederá bolsas de estudo e pesquisa, por meio do Sistema Geral de Bolsas para os Formadores no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), que serão pagas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no período de dezembro de 2017 a maio de 2018, sendo suspensas nos meses de janeiro e fevereiro de 2018 devido às férias escolares. O pagamento das parcelas poderá ser realizado por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção mediante justificativa.

### 4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Data das inscrições: **de 24/11/2017 às 23h59min de 27/11/2017.**

4.2 Os interessados e aptos ao desempenho das atribuições definidas pela Portaria nº 826/2017 e a este edital deverão realizar a inscrição **exclusivamente** por meio eletrônico, mediante envio dos documentos digitalizados listados abaixo para o *e-mail*: [pnaic@unipampa.edu.br](mailto:pnaic@unipampa.edu.br)

- a) ficha de inscrição (Anexo I);
- b) cópia do RG;
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do comprovante de residência;
- e) comprovante dos requisitos constantes no item 2 (exceto “e” e “f”) deste edital;
- f) currículo Lattes.

§ 1º O campo "assunto" do *e-mail* de inscrição deverá conter o seguinte título:  
Inscrição para formador regional PNAIC/UNIPAMPA 2017 1º ao 3º ano EF.

§ 2º Os documentos devem ser anexados individualmente ao *e-mail*, todos em formato pdf.

§ 3º Será desconsiderada a inscrição do(a) candidato(a) que enviar todos os documentos em um só arquivo, em mais de um *e-mail* ou em formatos diferentes daqueles determinados por este edital.

### 5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será realizado pelo coordenador de formação e pelo Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial de Profissionais do Magistério da Educação Básica (COMFOR/PROEXT) o qual ocorrerá por meio da análise do currículo Lattes e dos documentos enviados por *e-mail* (Anexo II).

5.2 No caso de empate na análise dos currículos, os seguintes critérios serão considerados a título de desempate: **a)** tempo de participação e experiência na área de atuação do formador; **b)** tempo de atuação no ensino da rede pública; **c)** tempo de experiência em educação; **d)** tempo de experiência em gestão/supervisão; **e)** maior idade.

## 6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Data	Ação
24/11/2017	Publicação do Edital
24/11/2017 a 27/11/2017	Inscrição para o Processo Seletivo para Formadores Regionais do PNAIC
28/11/2017	Divulgação das inscrições homologadas por meio do link <a href="http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/proext/noticias/">http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/proext/noticias/</a>
28/11/2017 a 29/11/2017	Período de interposição de recursos e análise dos recursos
30/11/2017	Divulgação final das inscrições homologadas por meio do link <a href="http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/proext/noticias/">http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/proext/noticias/</a>
30/11/2017 a 01/12/2017	Análise dos documentos pela Comissão de Seleção
02/12/2017	Resultado preliminar por meio do link <a href="http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/proext/noticias/">http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/proext/noticias/</a>
02/12/2017 a 03/12/2017	Período de recursos
04/12/2017	Análise dos recursos
05/12/2017	Resultado final por meio do link <a href="http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/proext/noticias/">http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/proext/noticias/</a>

## 7. DAS RESPONSABILIDADES GERAIS DO(A) CANDIDATO(A)

7.1 Preencher corretamente e assinar o Termo de Compromisso do Bolsista, quando selecionado.

7.2 Fornecer documentos comprobatórios dos requisitos para inscrição e permanência no PNAIC, sempre que solicitado.

7.3 Comprometer-se com todas as ações previstas no PNAIC.

Bagé, 24 de novembro de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. Nome completo: \_\_\_\_\_

2. Documento de identidade: \_\_\_\_\_

3. CPF: \_\_\_\_\_

4. Data de nascimento: \_\_\_\_\_

5. Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

6. Telefone residencial: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

7. *E-mail*: \_\_\_\_\_

8. Unidade onde atua: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

**TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – FORMADOR REGIONAL 1º AO 3º ANO**

<b>FORMAÇÃO/CURSOS/ EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Pós-graduação em Educação (Escolha de apenas um item para pontuar)	Especialização: 05	1	05
	Mestrado: 10	1	10
Participação em projetos de formação continuada na área de Alfabetização	06	03	18
Participação em eventos na área da Educação nos últimos três anos com carga horária mínima de 40 horas	05	04	20
Experiência como coordenador pedagógico dos anos iniciais	05 pontos a cada ano	04	20
Experiência como professor do ciclo da alfabetização (1º, 2º, 3º ano)	04 pontos a cada ano	03	12
Experiência como professor da área de Alfabetização no Ensino Superior	06 pontos a cada ano	03	18
Participação em projetos de pesquisa na área da Alfabetização	04	03	12
Publicação em periódico de artigo com temática relacionada a Alfabetização	05	04	20
Apresentação de trabalho em evento sobre o tema da Alfabetização	04	04	16